



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

PORTARIA Nº 042, DE 30 DE JULHO DE 2024.

**Dispõe sobre a exoneração de  
ocupante de cargo em comissão.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando especialmente o disposto na lei complementar nº 113/2021 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Procuradora Geral do Município, a servidora Jaqueline Maria Guimarães.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 31 de julho de 2024.

São Sebastião do Oeste, 30 de julho de 2024.

Belarmino Luciano Leite  
Prefeito Municipal